

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 563 /2023

AUTORA: VEREADORA GEOVANIA CAVALCANTE

Aprovado na Sessão de 14 de 04 de 2023

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Roginaldo Alves de Oliveira

1º Secretário Magalhães S. Sousa Dima

Dispõe sobre a denominação da RUA PROJETADA I, descrita nas faturas locais da Cagepa como pertencente ao bairro do Xorrozão, localizada nas proximidades da Escola Municipal Guiomar Rodrigues de Lima, por trás da sede do Clube Mangueirão, decorrente de um loteamento de uma propriedade privada do Sítio Bela Vista, que torna-se nominada de Luzia Cordeiro de Sousa e dá outras providências.

Art. 1º- Denomina a atual RUA PROJETADA I, decorrente de um loteamento de uma propriedade privada do Sítio Bela Vista, por trás da sede do Mangueirão, **como Rua Luzia Cordeiro de Sousa.**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUBATI-PB, 31 DE MARÇO DE 2023.

Geovania Cavalcante Pereira – PSB

(Vereadora)

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas considerando a justificativa apresentada.

Com muita estima e honra apresento a denominação de RUA LUZIA CORDEIRO DE SOUSA (*In Memoriam*) como forma de homenageá-la. Mãe de 6 filhos, sendo dois deles ex vereadores do nosso município, os senhores José Cordeiro de Oliveira e Gabriel Cordeiro de Oliveira. Luzia foi uma mulher íntegra, honesta e trabalhadora.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para os moradores quanto para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal propositura a fim de que a rua mencionada passe a ter essa nova denominação de RUA LUZIA CORDEIRO DE SOUSA, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal, definitivo.

Cordialmente,

Geovania Cavalcante Pereira – PSB
(Vereadora)